



COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP

COMPANHIA ABERTA

CNPJ 43.776.517/0001-80

NIRE nº 35.3000.1683-1

FATO RELEVANTE

A **Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp** (“**Companhia**”), em atendimento às disposições da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que sua subsidiária integral, Sabesp Lux S.à r.l, precificou, nesta data, a oferta de blue sênior unsecured notes (“**Blue Bonds**”) no volume total de US\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de dólares americanos), garantidos pela Sabesp. A emissão dos Blue Bonds ocorreu a 5,625%, com vencimento em agosto de 2030 e pagamento de juros semestral. A liquidação dos Blue Bonds está prevista para o dia 31 de julho de 2025.

Os Blue Bonds serão colocadas no mercado internacional e ofertadas somente a investidores institucionais qualificados, residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América (“**EUA**”), com base na regulamentação emitida pela Securities and Exchange Commission, especificamente, a “Rule 144A”, que também sejam “qualified purchasers” (conforme definido no regulamento do Investment Company Act) e, nos demais países, exceto no Brasil e nos EUA, com base na “Regulation S” da Lei de Valores Mobiliários dos EUA de 1933 (“**Securities Act**”).

Os recursos obtidos com a emissão dos Blue Bonds serão destinados à projetos elegíveis da categoria azul do Framework para Finanças Sustentáveis da Companhia disponível no website da Sabesp (<https://ri.sabesp.com.br/a-companhia/relatorio-de-sustentabilidade>).

AVISO LEGAL: Este Fato Relevante não constitui uma oferta ou venda de valores mobiliários no Brasil, nos EUA ou em qualquer outra jurisdição. A oferta e a emissão dos Blue Bonds não foram registradas na CVM, na Comissão de Valores Mobiliários dos EUA nos termos da Securities Act ou lei de valores mobiliários de qualquer estado dos EUA, ou em qualquer outra jurisdição. Os Blue Bonds não podem ser ofertados e não serão vendidos no Brasil, exceto em circunstâncias que não constituam uma oferta pública ou uma distribuição não autorizada nos termos da legislação e regulamentação brasileiras. Os Blue Bonds não poderão ser oferecidos ou vendidos nos EUA ou para cidadãos americanos na ausência de registro ou de uma isenção de registro, nos termos do Securities Act e qualquer legislação estadual aplicável.

São Paulo, 24 de julho de 2025

DANIEL SZLAK

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



Publicly-held company
CNPJ No 43.776.517/0001-80
NIRE nº 35.3000.1683-1

MATERIAL FACT

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp (“**Company**”), in compliance with the terms set forth in Resolution No. 44, of August 23, 2021, as in effect, of the Brazilian Securities and Exchange Commission (“**CVM**”) hereby informs its shareholders and the market in general that, on this date, its wholly owned subsidiary, Sabesp Lux S.à r.l, priced its offering of senior unsecured blue notes (“**Blue Notes**”) in the total volume of US\$500,000,000.00 (five hundred million US dollars), guaranteed by Sabesp. The Blue Notes were issued at a rate of 5.625%, with a maturity date in August 2030 and semiannual interest payments. The settlement of the Blue Notes is expected to occur on July 31, 2025.

The Blue Notes will be issued in the international market and offered only to qualified institutional investors, residing and domiciled in the United States of America (“**USA**”), based on regulations issued by the Securities and Exchange Commission, specifically Rule 144A, who are also “qualified purchasers” (as defined under the Investment Company Act), and in other countries, except Brazil and the USA, based on Regulation S of the US Securities Act of 1933 (“**Securities Act**”).

The proceeds from the Blue Notes issuance will be allocated to eligible projects in the blue category of the Company's Sustainable Finance Framework available on Sabesp's website (<https://ri.sabesp.com.br/a-companhia/relatorio-de-sustentabilidade>).

LEGAL NOTICE: This Material Fact does not constitute an offer or sale of securities in Brazil, the USA, or any other jurisdiction. The offering and issuance of the Blue Notes have not been registered with the CVM, the US Securities and Exchange Commission under the Securities Act, or any US state securities law, or in any other jurisdiction. The Blue Notes cannot be offered or sold in Brazil, except in circumstances that do not constitute a public offering or an unauthorized distribution under Brazilian law and regulations. The Blue Notes may not be offered or sold in the USA or to US citizens without registration or an exemption from registration, under the Securities Act and applicable state legislation.

São Paulo, July 24, 2025.

Daniel Szlak
CFO and IRO